

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BOA VISTA – RS

CNPJ 94.704.061/0001-83

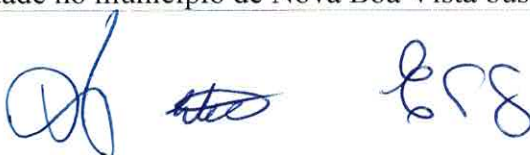
PLANO DE TRABALHO

1 - DADOS CADASTRAIS E CARACTERÍSTICAS DA OSC

Nome da Entidade: Associação Novaboavistense dos Estudantes Universitários		C.N.P.J: 04.954.295/0001-96	
Endereço: Av Jacob Wagner Sobrinho			
Município: Nova Boa Vista	U.F. RS	C.E.P: 99580-000	DDD/Telefone/FAX
Conta bancária: 68.373-6	Banco:748	Agência: 0258	
Data de constituição da OSC			
Nome do Responsável: Clayton Luiz Borchardt		C.P.F. 025.105.000-90	
Período do mandato: 06/2016 – 03/2018	C.I. 7092132773 Órgão Expedidor: SSP	Cargo: Presidente	
Endereço: Rua Pôr do Sol, Número 50, Nova Boa Vista, RS,			C.E.P. 99580-000
Caracterização da OSC: A Associação Novaboavistense dos Estudantes Universitários se caracteriza por ser uma entidade responsável e séria que busca auxiliar os estudantes Universitários que necessitam de transporte.			
Finalidade: A Associação Novaboavistense dos Estudantes Universitários tem como finalidade auxiliar de alguma forma no transporte dos estudantes universitários de Nova Boa Vista, afim de fomentar e incentivar a formação profissional, formando pessoas capazes de melhor contribuir para o crescimento do município de Nova Boa Vista.			
Histórico e área de atuação da OSC: Há 15 anos a Associação Novaboavistense dos Estudantes Universitários atua como uma entidade a fim de colaborar em prol de pessoas que almejam ter um curso de nível superior.			

2 - PROPOSTA DE TRABALHO

Nome do Projeto/Atividade: Transporte Universitário	Prazo de Execução: período letivo de Fevereiro a Julho de 2018.
Objetivo geral: Auxílio para o Transporte Universitário	
Público alvo: Estudantes Universitários Novaboavistenses	
Objeto da parceria: A Associação Novaboavistense dos Estudantes Universitários, a 15 anos em atividade no município de Nova Boa Vista busca organizar e proporcionar	



PREFEITURA MUNICIPAL DE
NOVA BOA VISTA
PG Nº 62



aos munícipes o acesso ao ensino superior, assim contribuindo para uma melhor qualidade de vida e qualificação profissional em prol da comunidade, bem como no desenvolvimento do comércio e indústria local com mão de obra qualificada. Com isso solicita-se um valor de auxílio para o primeiro semestre letivo de 2018.

O valor repassado pelo município será utilizado para custear despesas com o transporte que leva os alunos universitários até o Campus Ulbra e UPF ambos na cidade de Carazinho.

Através de termo contratual firmado com a Associação Sarandiense de Estudantes Universitários de Sarandi o custeio do transporte da ASEU/Sarandi para o deslocamento de Universitários até o campus UPF e IMED na cidade de Passo Fundo.

E deslocamento de estudantes universitários para a UFSM, campus nas cidades de Frederico Westphalen e Palmeira das Missões.

E deslocamento de estudantes universitários para CESURG campus Sarandi e UPF campus Sarandi.

Descrição da realidade: Atualmente os estudantes do Município de Nova Boa Vista, que buscam um ensino superior qualificado, se deslocam até cidades vizinhas, ou mais distantes ainda, para conseguirem a tão sonhada qualificação profissional. Mas para que isso aconteça, os estudantes necessitam de auxílio para seu deslocamento até a Universidade, visto que sem este auxílio se torna quase que inviável financeiramente para o Universitário cursar o ensino superior, uma vez que, apesar dos auxílios estudantis do governo, como bolsas, por exemplo, ajudarem, os estudantes ainda têm altos custos para se manterem no estudo, semestre a semestre.


Impacto social esperado: Com este auxílio espera-se fomentar a formação de obra qualificada, fazendo com que o município em um curto, médio e longo prazo tenha retorno, seja no comércio, indústria, serviço, agronegócio, uma vez que seus munícipes tenham mais informação oriunda da formação em alguma destas áreas.


3. DESCRIÇÃO DAS METAS (AÇÕES)


Meta		Ações	
1	DESPESAS COM TRANSPORTE DOS ALUNOS UNIVERSITÁRIOS	1	TRANSPORTE LINHA CARAZINHO/RS-ULBRA E UPF
		2	TRANSPORTE LINHA FREDERICO WESTPHALEN E PALMEIRA DAS MISSÕES - UFSM
		3	TRANSPORTE LINHA PASSO FUNDO (TERMO DE CONTRATUAL COM ASEU (SARANDI/RS) – IMED E UPF
		4	TRANSPORTE LINHA SARANDI/RS – CESURG E UPF
		VALOR ESTIMADO DO AUXÍLIO	VALOR TOTAL ESTIMADO DE DESPESAS DO PERÍODO DE 16/02/2018 A 20/07/2018 R\$ 82.000


4. FORMA DE EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES OU DOS PROJETOS E DE CUMPRIMENTO DAS METAS A ELES ATRELADOS

Metas	Etapa/ Fase	Especificação	Indicador Físico		Duração	
			Unidade	Quantidade	Início	Término
CONTRATAÇÃO DO TRANSPORTE UNIVERSITÁRIO	01	Transporte dos alunos universitários	01	04 linhas	16/02/2018	20/07/2018









8. DEFINIÇÃO DOS PARÂMETROS A SEREM UTILIZADOS PARA AFERIÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS

1. Apresentação da lista dos alunos com o respectivo curso e universidade que frequentam
2. Apresentar contratos realizados com as empresas de transporte das linhas

9. ESTIMATIVA (PREVISÃO) DE RECEITAS E DESPESAS A SEREM REALIZADAS NA EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES OU PROJETOS



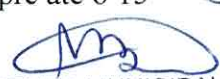
ESTIMATIVA DAS RECEITAS			ESTIMATIVA DAS DESPESAS		
Fonte (origem)	Descrição	Valor	Fonte (origem)	Descrição	Valor
ANEU	-	R\$ 0,00	ANEU	Pagamento do transporte dos alunos universitários	R\$ 0,00
Prefeitura Municipal de Nova Boa Vista/RS	Repasse de recursos	R\$ 82.000,00	Prefeitura Municipal de Nova Boa Vista/RS	Pagamento do transporte dos alunos universitários	R\$ 82.000,00

10 ESTIMATIVA DE VALORES A SEREM RECOLHIDOS PARA PAGAMENTO DE ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS

Meta	Valor Estimado
1	NADA PREVISTO

11. MODO E PERIODICIDADE DAS PRESTAÇÕES DE CONTAS

- 30 (trinta) dias contados do recebimento do repasse mensal, realizado sempre até o 15º dia útil de cada mês.




 PREFEITURA MUNICIPAL DE
 NOVA BOA VISTA
 PG Nº 64

- 10 (dez) dias contados do término da vigência.
- A prestação de contas se dará com a comprovação de notas fiscais dos serviços de transportes utilizados, anexados com comprovante de pagamento (cheque, recibo de transferência ou depósito bancário, ou ainda extrato da conta), bem como listagem dos alunos contemplados em cada linha de transporte, juntamente com o comprovante de frequência acadêmica, no primeiro e último mês da vigência do termo de parceria.
- Se houver sobras financeiras do repasse, a mesma retornará aos cofres públicos por meio de depósito ou transferência na conta oriunda do repasse. Caso haja faltas financeiras, a mesma será rateada entre os sócios da entidade.

12. PRAZO DE ANÁLISE DA PRESTAÇÃO DE CONTAS PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

- 30 dias, contados da data de seu recebimento ou do cumprimento de diligência determinada, prorrogável justificadamente por igual período.

DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal do proponente, por este Termo de Compromisso, declaro:

- para fins de prova junto à Prefeitura Municipal de Nova Boa Vista, para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistente qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro Municipal, que impeça a transferência de recursos, na forma deste Plano de Trabalho.

- que a diretoria da entidade não é remunerada;

Local e Data **Nova Boa Vista RS, 16 de fevereiro de 2018**

Proponente



ASSINATURA DO RESPONSÁVEL

Nome do Órgão: Associação Novaboavistense dos Estudantes Universitários

Nome do Responsável: Clayton Luiz Borchardt

Cargo: Presidente

Nova Boa Vista, 16 de fevereiro de 2018

Proponente




APROVAÇÃO PELO CONCEDENTE

Aprovado	
Nova Boa Vista, 16 de fevereiro de 2018	DANIEL THALHEIMER
Local e Data	PREFEITO MUNICIPAL

APROVAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

APROVADO

APROVADO COM RESSALVAS, com possibilidade de celebração da parceria, devendo o administrador público cumprir o que houver sido ressalvado ou, mediante ato formal, justificar as razões pelas quais deixou de fazê-lo.

REPROVADO

Local, data e assinatura do responsável pelo órgão técnico, com identificação







PREFEITURA MUNICIPAL DE
NOVA BOA VISTA
65

